



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89
Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.
CEP: 38.980-000 - 37.3423.1122

DECRETO Nº 2026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Tapiraí/MG, pela morte de Ronaldo Pereira Cardoso”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 17 de dezembro de 2020, o prefeito eleito para o próximo mandato, Sr. Ronaldo Pereira Cardoso;

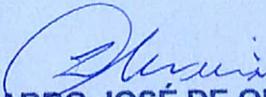
CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pelo Sr. Ronaldo Pereira Cardoso nesta cidade, contribuindo para o crescimento econômico municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Tapiraí/MG, pelo falecimento de Ronaldo Pereira Cardoso, ocorrido no dia 17/12/2020, na BR 262, entre a cidade de Luz e o trevo de Moema, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 18 de dezembro de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal